



## **EDITAL CEFLOMC Nº 3/2023**

11 de dezembro de 2023

Processo nº 23117.087628/2023-02

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

### **2º SEMESTRE DE 2023**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

A Coordenação do Curso de Engenharia Florestal faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **segundo semestre letivo de 2023**.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1** – Período de inscrição no processo seletivo: das 7h do dia 11 de janeiro de 2024 até às 17h do dia 15 de janeiro de 2024.

**1.2** – Local de inscrição: *E-mail* da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – *Campus* Monte Carmelo [ceflorestal@ufu.br](mailto:ceflorestal@ufu.br)

**1.3** - O assunto do *e-mail* deve ser: Inscrição - Monitoria – 2º SEMESTRE DE 2023

#### **2. O candidato a monitor:**

**2.1** – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**2.2** – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

**2.3** – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**2.4** – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.5** – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.6** – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

#### **3. Documentos exigidos para inscrição:**

**3.1** - Comprovante de matrícula **atualizado**;

**3.2** - Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

**3.3** - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares; [Declaração de disponibilidade de horas](#)

**3.4** - Formulário de inscrição; [Formulário de Inscrição](#)

**3.5** - O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE** de qualquer banco, em sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

#### 4. Das vagas:

**4.1** A prioridade das vagas será para alunos do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, em caso da não existência de candidatos do curso, as vagas serão distribuídas para candidatos de outros cursos da UFU, atendendo as exigências deste edital.

**4.2** A tabela 1 apresenta o número de vagas de monitoria (Remuneradas/Não remuneradas) existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

Tabela 1. Total de vagas de monitoria por disciplina (Remuneradas/Não remuneradas).

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	1
Matemática I	FAMAT32101	1
Química Geral e Analítica	IQUFU32101	1
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	1
Desenho Técnico	FECIV32101	1
Zoologia Geral	ICIAG32102	1
Ecologia Geral	ICIAG32103	1
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	1
Geologia e Mineralogia	IGUFU32201	1
Química Orgânica	IQUFU32202	1
Fisiologia Vegetal	ICIAG32301	1
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	2
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	1
Microbiologia Geral e do Solo	ICIAG32306	1
Anatomia da Madeira	ICIAG32501	1
Conservação e Manejo da Fauna Silvestre	ICIAG32403	1
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	1
Dendrologia	ICIAG32406	1
Propriedades Mecânicas e Estrutura da Madeira	ICIAG32401	2
Entomologia Geral	ICIAG32504	1
Dendrometria	ICIAG32603	1
Ecologia Florestal	ICIAG32604	1
Inventário Florestal	ICIAG32701	1
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	1

Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	1
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	1
Química da Madeira	ICIAG32805	1
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	1
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	1

**4.3** - Caso haja vaga remanescente na modalidade remunerada, esta será atribuída para a disciplina com vaga não remunerada, seguindo a ordem de classificação (Tabela 2), caso o docente responsável pela disciplina na modalidade não remunerada autorize.

Tabela 2. Ordem de classificação de disciplinas, caso haja vagas remuneradas remanescentes.

<b>ORDEM DE CLASSIF.</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VAGAS NÃO REMUNERADAS</b>
1ª	Biologia Celular e Tecidual	FAMAT32101	1
2ª	Dendrometria	ICIAG32603	1
3ª	Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	1
4ª	Sistemática Vegetal	ICIAG32201	1
5ª	Química Orgânica	IQUFU32202	1
6ª	Morfologia Vegetal	ICIAG32101	1
7ª	Inventário Florestal	ICIAG32701	1
8ª	Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	1
9ª	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	2
10ª	Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	1
11ª	Anatomia da Madeira	ICIAG32501	1
12ª	Geologia e Mineralogia	IGUFU32201	1
13ª	Desenho Técnico	FECIV32101	1
14ª	Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	1
15ª	Ecologia Geral	ICIAG32103	1
16ª	Microbiologia Geral e do Solo	ICIAG32306	1
17ª	Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	1
18ª	Propriedades Mecânicas e Estrutura da Madeira	ICIAG32401	2
19ª	Zoologia Geral	ICIAG32102	1
20ª	Conservação e Manejo da Fauna Silvestre	ICIAG32403	1

21ª	Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	1
22ª	Fisiologia Vegetal	ICIAG32301	1
23ª	Ecologia Florestal	ICIAG32604	1
24ª	Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	1
25ª	Dendrologia	ICIAG32406	1
26ª	Entomologia Geral	ICIAG32504	1
27ª	Química da Madeira	ICIAG32805	1

## 5. Da seleção:

**5.1.** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal;

**5.2.** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela 1 será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios descritos na Tabela 3:

Tabela 3. Demais critérios para seleção de candidatos

Disciplina	Código	Critérios/Seleção
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	Nota na disciplina + CRA/2.
Matemática I	FAMAT32101	Média entre CRA Geral e Nota na disciplina.
Química Geral e Analítica	IQUFU32101	$((\text{CRA geral} \times 2) + (\text{Nota da disciplina} \times 8)) / 10$ .
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	1. Maior quantidade de horas disponível para atuação em aula prática (TERÇA das 8:00-11:30); 2. Nota na disciplina.
Desenho Técnico	FECIV32101	Ter cursado a disciplina nos últimos dois semestres letivos (2022/2 e 2023/1). • Maior valor obtido pelo cálculo da MP: $[(\text{RD} \times 2) + (\text{CRA} \times 1)] / 3$ ; • Como critério de desempate, será utilizado o maior valor do CRA.
Zoologia Geral	ICIAG32102	1. Maior nota na disciplina; 2. Maior CRA.
Ecologia Geral	ICIAG32103	Maior nota na disciplina.
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	Ter cursado a disciplina nos últimos 3 semestres; Disponibilidade de horário durante as aulas práticas; Maior nota na disciplina.
Geologia e Mineralogia	IGUFU32201	Disponibilidade de horário para participação das aulas práticas e trabalho de campo; O critério de classificação será o somatório do valor do CRA (coeficiente de rendimento acadêmico) mais a nota na disciplina de Geologia e Mineralogia.
Química Orgânica	IQUFU32202	1. Ter cursado com aprovação a disciplina nos últimos dois semestres letivos;

		2. Maior nota na disciplina; Critério de desempate: Maior CRA.
Fisiologia Vegetal	ICIAG32301	1. Maior média do somatório do CRA+ Nota na disciplina cursada; 2. Disponibilidade de horário para auxiliar nas aulas práticas.
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	Ter cursado a disciplina com aproveitamento superior à 75%.
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	Maior nota média entre nota obtida na disciplina e CRA Geral.
Microbiologia Geral e do Solo	ICIAG32306	Maior nota na disciplina; Critério de desempate: Maior CRA.
Anatomia da Madeira	ICIAG32501	Ter sido aprovado com nota superior a 80. Para desempate maior nota de aprovação na disciplina.
Conservação e Manejo da Fauna Silvestre	ICIAG32403	1. Maior nota na disciplina; 2. Maior CRA.
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	Maior nota final na disciplina devendo esta ser superior a 70. O critério de desempate: maior CRA.
Dendrologia	ICIAG32406	Maior pontuação. $P = (\text{Nota em Dendrologia}) + \text{Média Global}$ .
Propriedades Mecânicas e Estrutura da Madeira	ICIAG32401	Maior nota de aprovação na disciplina.
Entomologia Geral	ICIAG32504	$\text{Média} = (\text{Nota da disciplina} + \text{CRA})/2$
Dendrometria	ICIAG32603	Maior nota final na disciplina devendo esta ser superior a 70. O critério de desempate: maior CRA.
Ecologia Florestal	ICIAG32604	Maior pontuação. $P = (\text{Nota em Ecologia Florestal}) + \text{Média Global}$ .
Inventário Florestal	ICIAG32701	O critério de seleção/classificação será a média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	O critério de seleção/classificação será a média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	Ter cursado a disciplina e ter obtido nota superior a 80 pontos; Em caso de mais de um aluno inscrito, a seleção será realizada tendo como base um ranking de notas e o aluno selecionado será aquele que tiver obtido maior nota na disciplina.
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	O critério de seleção/classificação será a média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).

Química da Madeira	ICIAG32805	Ter cursado a disciplina e ter obtido nota superior a 80 pontos; Em caso de mais de um aluno inscrito, a seleção será realizada tendo como base um ranking de notas e o aluno selecionado será aquele que tiver obtido maior nota na disciplina.
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	Maior nota na disciplina, devendo ser maior que 70.
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	Ter cursado a disciplina e ter obtido nota superior a 80 pontos; Em caso de mais de um aluno inscrito, a seleção será realizada tendo como base um ranking de notas e o aluno selecionado será aquele que tiver obtido maior nota na disciplina.

## 6. Da divulgação dos resultados:

**6.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, a partir do dia 17/01/2024, no site <http://www.iciag.ufu.br/servicos/monitorias-do-curso-engenharia-florestal-monte-carmelo> e em locais acessíveis aos estudantes;

**6.2** – O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023:

**7.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024**;

**7.2** - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **22/01/2024**;

**7.3** - Aceite da monitoria no Portal do aluno **até 25/01/2024**;

**7.4** - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

## 8. Das bolsas de monitoria:

**8.1** - Será ofertada apenas 1 (uma) vaga remunerada por componente curricular.

**8.2** – Para a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, serão destinadas 02 (duas) bolsas de monitoria mensais, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, que serão distribuídas conforme tabela a seguir:

Tabela 3. Ordem de Classificação de monitoria com bolsa

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
1ª	Matemática I	FAMAT32101	01
2ª	Química Geral e Analítica	IQUFU32101	01

### \*CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA VAGAS REMUNERADAS:

- Maior porcentagem de reprovações nos últimos 3 (três) semestres letivos nos quais houve oferta de disciplinas e alunos matriculados.

### Em caso de empate:

- 1º - Maior número de alunos matriculados na disciplina no semestre letivo de realização da monitoria.

- 2º - A disciplina não ter sido contemplada com bolsa de monitoria no semestre anterior.

## 9. Certificação

**9.1** - O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 26/04/2024 a 19/06/2024**;

**9.2** - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

## 10. Das Disposições Gerais:

**10.1.** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**10.2.** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**10.3.** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU – TÍTULO IX – DA MONITORIA (Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação, exceto as disposições do Título IX - Da Monitoria - [Resolução nº 46/2022 - CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4.** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5.** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6.** – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

PROF. DR. ALVARO AUGUSTO VIEIRA SOARES  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal de Monte Carmelo  
Universidade Federal de Uberlândia  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2715 , DE 19 DE MAIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Augusto Vieira Soares, Coordenador(a)**, em 11/01/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5037305** e o código CRC **617D8C05**.

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de Engenharia Florestal, declaro para os devidos fins que disponho de 12 horas semanais para o exercício da monitoria, sem prejuízos das minhas atividades escolares.

Por ser verdade, firmo a presente. Monte Carmelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno (a)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

\_\_\_\_° Semestre de \_\_\_\_\_

**Modalidade:** ( ) remunerada ( ) não remunerada

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Fone/Celular: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código/Disciplina: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Docente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Confirmo que todas as informações preenchidas acima são verdadeiras e que estou ciente das normas da monitoria e do edital de seleção.

**Observação:** Além do Formulário de inscrição, é obrigatório o envio dos documentos:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para exercer as atividades de monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_